



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA**

IND 4831 /2012

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Sr. Deputado Evandro Garla)

L I D O  
Em 03/04/12

Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva na EQNN 24/26, Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para construção de quadra poliesportiva na EQNN 24/26, Ceilândia, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de uma quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é por já haver um local para esse fim, porém, o estado atual é precário, o espaço é de chão batido e está tomado por matos e buracos e ainda, a falta de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer, a referida quadra irá suprir assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

Rogo ao ilustre Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

**Evandro Garla**  
**Deputado Distrital-PRB**

